



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.428, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.824, de 25 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), à dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	106.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	58.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12	122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	58.000,00
	3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	58.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	48.000,00
	3 3 90 46 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	48.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal